



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

OFÍCIO nº. 199/2020 – SESAP 10



Em 16 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ednaldo dos Santos Passos
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 - Boqueirão
PRAIA GRANDE SP

Prezado Senhor,

Tem este a satisfação em cumprimentá-lo e, ao ensejo, acusar o recebimento do Ofício GPC nº 61/2020, em resposta encaminhar manifestação da Responsável pelo Departamento de Vigilância em Saúde, para vosso conhecimento e demais gestões.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Marono
Secretário Adjunto
de Saúde Pública

Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde Pública

(CSN/djs)



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Papel de informação rubricado sob **folha n.º** _____ do processo n.º _____ de (a) _____

REF.: OFÍCIO GPC Nº 61/2020
Referência: Denúncia Ouvidoria

À
SESAP-10
Sr. Secretário,

De ordem da Sra. Maura Ligia, encaminhamos Ofício GPC nº 61/2020, referente à denúncia feita pelo munícipe Sr. Marcio Fusco Parisi, para análise e manifestação de Vossa Senhoria.

Em 24 de março de 2020.


ANGELITA DULCE DA SILVA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Governo
Ouvidoria Municipal
SEG-2.0.3

A Desap 1044
Segue para vossa análise e demais
Providências de Vossa Senhoria
Em 25 / 03 / 2020


Luiz Carlos Marono
Secretário Adjunto
de Saúde Pública

À

SESAP - 1001

Sr. Secretário Adjunto,

Informamos que as orientações sobre a importância do uso de máscaras de proteção estão sendo realizadas conforme o Decreto nº 6943 de 08 de abril de 2020.

Em 16 de abril de 2020.



Bruna Felchas Renó

Responsável pelo Departamento de Vigilância em Saúde.